



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 226/2021 DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ALINE GHIDINI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem no art. 40 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica reduzida à pedido, a carga horária de 36 (trinta e seis) horas, para 24 (vinte e quatro) horas semanais, da Servidora Pública **ALINE GHIDINI**, efetiva no cargo de Odontóloga, Nível 158, do Grupo V – TEC, com lotação junto a Secretaria de Saúde, de acordo com o Plano de Cargos da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC.

Art. 2º - Os Direitos do servidor estatutário são previstos na Lei Complementar nº 038/2018, e alterações posteriores.

Art. 3º - A redução da carga horária, pode ser suspensa a qualquer momento, mediante Interesse Público e havendo a necessidade de que o servidor retorne ao horário previsto de 36 (trinta e seis) horas semanais.

Art. 4º - A carga horária fica reduzida pelo período de 02 (dois) anos, ou até nova determinação.

Art. 5º - Durante o período de redução a vaga originária, fica vinculada ao titular, que no final do Prazo reassume ou reduz definitivamente mediante requerimento.

Art. 6º – Fica reduzida a remuneração da servidora na forma proporcional do valor correspondente a 24 (vinte e quatro) horas semanais do cargo de Odontóloga, Nível 158, do grupo V – TEC.

Art. 7º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2021, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, fica revogado as demais disposições em contrário.

Serra alta/SC de 12 de agosto de 2021.


RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	Decreto 226/2021
DATA:	12/08/2021
EDIÇÃO N.º	3590
Assinatura	